



XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS

20 a 24 de outubro de 2014 - Campus do Vale

TORTURA

Nunca Mais!



QUANDO O ESTADO
BRASILEIRO É O VIOLADOR:
Uma análise do sistema
regional interamericano dos
direitos humanos a partir da
eficácia das sentenças da Corte
Interamericana de Direitos
Humanos no Brasil

“Os direitos humanos assemelham-se a um coro de vozes, por vozes diferenciadas, e são entendidos de maneira distinta no discurso dos dominadores e no discurso dos dominados. Assim, as enunciações padecem no seu entendimento, sob a influência dos seus destinatários, em detrimento de variáveis, como classe social, cultura, nacionalidade ou lugar social em sentido amplo”.
(João Baptista Henkenfort)

Direitos humanos: Estado, ditadura e democracia

BETANIA VIEIRA DA SILVA – Apresentador/ Prof. Ms .ELISA USTÁRROZ – Orientadora
Faculdades Integradas São Judas Tadeu – Curso de Direito

RESUMO

A presente pesquisa pretende conhecer a estrutura e funcionamento do sistema regional de proteção de direitos humanos a que o Brasil está vinculado, identificando as consequências jurídicas e/ou fáticas, no âmbito brasileiro, de condenações por violações de direitos humanos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos e (re)pensando a eficácia das sentenças condenatórias. Nesta etapa, a pesquisa, além de situar o objeto de estudo em seu contexto, procedeu à análise da sentença condenatória proferida pela Corte contra o Brasil no caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil* e de sua eficácia no âmbito interno. Como resultado parcial, verifica-se que uma maior eficácia jurídica e fática das decisões proferidas no âmbito do sistema interamericano está condicionada a um empoderamento do sistema e da própria Corte, o que invariavelmente passa pela releitura da posição hierárquica assumida pelos tratados internacionais que versem sobre direitos humanos no ordenamento jurídico interno.

BIBLIOGRAFIA

GUERRA, Sidney. **O Sistema Interamericano dos Direitos Humanos e o Controle de Convencionalidade**. São Paulo: Atlas, 2013.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

METODOLOGIA

O método de abordagem utilizado foi o indutivo, partindo-se da análise qualitativa da sentença selecionada para construir argumentos e conclusões gerais acerca da eficácia das sentenças condenatórias no âmbito do Estado brasileiro. No que se refere aos tipos e técnicas de pesquisa empregados, quanto à natureza, trata-se substancialmente de pesquisa qualitativa na manipulação dos dados; quanto ao objetivo, define-se como interpretativa e explicativa; e, quanto ao objeto, caracteriza-se como bibliográfica e documental.

**ONDE ESTÃO
OS NOSSOS
DESAPARECIDOS?**



pro.pesq
Pró-Reitoria de Pesquisa - UFRGS